

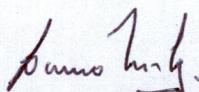
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
ATO DA REITORIA N. 854 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Jacy de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Enfermeira , com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 31/7/2004.

Brasília, 29 de junho de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor